

Data da reunião ordinária: 11-04-2005

Início da reunião: 15:00 horas

Términus da reunião: 16:45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 11-04-2005

Operações Orçamentais: 2.346.416,54

Operações não Orçamentais: 51.002,68

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 04 de Abril de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art. 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) – Sobre a Sessão Solene nas Comemorações do dia 25 de Abril, o Exmo Presidente propôs, a exemplo do ano anterior, que sejam convidados um eleito local de todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, assim como a Associação 25 de Abril, dando 5 minutos a cada um para poderem intervir.

- A Câmara concordou com esta proposta.

-b) – A seguir, informou que continua a aguardar, da Presidência do Conselho de Ministros, resposta sobre o convite que efectuou para que um representante do Governo esteja presente na inauguração da Requalificação da Praça Salgueiro Maia e Zona Envolvente ao Mercado Diário.

- 2 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) – Manifestou o seu agrado por verificar que o “mamarracho” que se encontra junto ao Largo das Vaginhas, há alguns anos por acabar, está agora a ser coberto com pedra e finalizado.

- b) – Também, manifestou o seu regozijo pela pintura da passadeira situada na saída do Largo das Vaginhas junto à Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves.

- c) – A seguir, o Vereador Sr. António Costa Ferreira perguntou ao Exmo Presidente de quem era a responsabilidade das obras que se encontram a decorrer na Rua D. Afonso Henriques, com a colocação de tubagens.

- Sobre esta questão o Exmo Presidente informou que as obras que se encontram a decorrer naquela Rua, Rua da Saudade e Estrada das Vendas e que consistem no abastecimento de água, electricidade e pavimentações, são da responsabilidade da Câmara e estão a ser realizadas no seguimento do Concurso Público que foi aberto para o efeito.

- d) – Por último, o Vereador Sr. António Costa Ferreira referiu a sua preocupação sobre a economia local, citando existir uma empresa de têxteis no Entroncamento, com cerca de 40 trabalhadores, que se encontra em risco, pelo que entende que há necessidade do Governo Português accionar uma cláusula no sentido de salvaguardar esta e outras empresas que têm os mesmos problemas a nível nacional devido à concorrência que se verifica de outros países, nesta área.

- 3 – VICE-PRESIDENTE LUIS FILIPE BOAVIDA
- Informou que a Rua Latino Coelho, desde a Rua D. Nuno Álvares Pereira até à Praça da República, vai ser interdita ao trânsito, provavelmente, a partir da tarde de amanhã, dia 12 de Abril, face às obras de Requalificação da Praça Salgueiro Maia.

SERVIÇO DE ÁGUAS

ASSOC. MUNIC. P/ ESTUDO E GESTÃO DA ÁGUA – TARIFÁRIO 2005 DA EPAL

- Ofício n.º 163, datado de 1 de Abril corrente, da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, a remeter as posições sobre a proposta de tarifários 2005 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., apresentado à Direcção – Geral de Empresas, da qual se transcreve as seguintes notas de conclusão:
- “A AMEGA considera preocupante a fixação dos tarifários da EPAL que agravam os clientes municipais face aos clientes directos em Lisboa;
- A AMEGA considera preocupante a afectação dos investimentos às tarifas dos clientes municipais, quando no essencial eles são induzidos por investimentos na cidade de Lisboa e por crescimento da procura pelas Águas do Oeste, neste caso com tarifas contratadas fora deste quadro de regulação;
- A AMEGA, considera que, em caso algum, o aumento se deveria fixar fora do intervalo entre 2,0% e 2,4% previsto no Orçamento de Estado e previsões de organismos internacionais para a inflação em Portugal;
- A AMEGA, considera que, em caso algum, o aumento poderá ocorrer antes de decorrido um ano sobre a última actualização (1 de Julho de 2004). ”
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com as posições assumidas pela AMEGA.

PAROQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA

INSTALAÇÃO DE SOM NO INTERIOR DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA

- Carta datada de 17 de Março findo, da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento, a informar que a construção daquela Igreja data de 1947, e que alguns anos após foi instalada no seu interior uma aparelhagem sonora, algo artesanal, tendo revelado alguns problemas, dificultando a audição das Celebrações ali efectuadas, motivando algum desconforto tanto dos fiéis que ali se deslocam como de quem preside às Celebrações, que para se fazer ouvir, tem de efectuar algum esforço.
- Mais informam que a Comissão Fabriqueira tomou a iniciativa de contactar uma empresa especializada no ramo, no sentido de orçamentar uma nova instalação sonora.
- Assim, enviam o orçamento em anexo, no valor de 5.369,00 Euros mais Iva à taxa legal, solicitando, uma participação financeira que amenize o encargo com a nova instalação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, participar 25% do valor orçamentado, com quatro votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo Presidente, e, três votos contra das Vereadores Srs. António Costa Ferreira, Valente de Almeida e José Eduardo.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr. António Costa Ferreira:

- “Voto contra, porque Portugal tem um estado laico com uma constituição que separa o Estado da religião.”

- Vereadores Srs. José Eduardo e Valente de Almeida:

- “Votamos contra, uma vez que a aparelhagem em causa se destina a ser utilizada na própria actividade, ou missão, ou seja, para as Celebrações.

- Tratando-se de uma questão inerente à própria organização da Igreja, deve ser esta a suportá-la, tal como o faz em relação a todas as outras questões que se prendem com as Celebrações.”

- Vereador Sr. Henrique Leal:

- “Na contribuição solicitada não vislumbro razões que possam violar o carácter laico e não confessional do Estado Português, pelo contrário, considero que a exemplo de outras intervenções que têm sido frequentes, a Câmara não deve ficar alheia ao significado social e à presença das Igrejas na Comunidade.”

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 28/03/2005 a 01/04/2005, bem como uma relação de processos deferidos.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

PARÓQUIA DO ENTRONCAMENTO

PEDIDO DE SUBSIDIO - CÁRITAS

- Na sequência da deliberação de 9 de Fevereiro de 2004, sobre o pedido de contribuição da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento, para o arrendamento de um espaço para a Cáritas Paroquial do Entroncamento, foi presente dos Serviços de Contabilidade, a seguinte informação:

- “Acerca do assunto em epígrafe, e atenta a deliberação da Câmara de 9 do corrente, informo o seguinte:

- Aquando da elaboração do orçamento para o ano que decorre, foi inscrita uma verba no valor de 16 465,00 euros destinada ao pagamento da verba mensal, atribuída no âmbito da acção social.

- Desta verba, foram já dispendidos 1 946,40 euros, sendo:

- 1 496,40 euros, destinados à acção social de Dezembro de 2003

- 450,00 euros, destinado ao evento 10 milhões de estrelas

- Assim, e para satisfação dos encargos já assumidos, deverá a competente rubrica orçamental ser reforçada com 3 481,40 euros; quanto ao encargo que resultar da decisão da Exm^a. Câmara acerca deste assunto, deverá posteriormente ser tratado num novo reforço ao orçamento.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, contribuir com um subsídio de 250 Euros mensais, com efeitos retroactivos a partir de Março de 2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRANSPORTES URBANOS

TRANSPORTES URBANOS – ESTUDO

- No seguimento da deliberação de 4 de Abril corrente, acerca dos Transportes Urbanos a implantar nesta Cidade, foi presente o estudo sobre o percurso a efectuar pelos mesmos, tendo o Vereador Sr. João Vieira referido, entre outros, que os autocarros percorrerão um único circuito, cujos limites são o E' Leclerc e o Cemitério, passando pela Estação, Escolas, Finanças, Câmara, Hospital e Centro de Saúde, cujo objectivo é servir o maior número de pessoas possível, num horário com início às 6,30 Horas e término às 20,30 Horas.
- Após a análise e considerandos efectuados por todos os elementos, a Câmara aprovou, por unanimidade, o estudo apresentado, tomando em consideração algumas das sugestões apresentadas.

EXPEDIENTE DIVERSO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – RUA 1º DE MAIO Nº 3

- Petição em nome Maria Gracinda Mota Cruz Falcão, residente na Rua da Juventude n.º 11, no Entroncamento, a requerer certidão, nos termos do artº 66º do Dec. – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. – Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se o seu prédio sito na Rua 1º de Maio, n.º 3, nesta Cidade, a que se refere o processo de obras n.º 163/70, que confronta a Norte com Maria do Rosário Aparício, a Sul com Rua Elias Garcia, a Nascente com Rua 1º de Maio e a Poente com Herdeiros de José da Silva Alfaro, composto por três pisos com quatro fogos no R/c, três fogos no primeiro andar e dois fogos no segundo andar, num total de nove fracções, satisfaz os requisitos legais para venda em regime de propriedade horizontal e cujas fracções, a seguir se identificam:
 - “FRACÇÃO A: R/c D, para comércio, com uma divisão e bruta, com o valor de 3.000 euros, que representa a permilagem de 50, da totalidade do prédio;
 - FRACÇÃO B, correspondente ao R/c FD, destinado a comércio, com uma divisão, com o valor de 2700 euros, que representa a permilagem de 45;
 - FRACÇÃO C, correspondente ao R/c FE, destinado a comércio, com uma divisão, com o valor de 11400 euros, que representa a permilagem de 190;
 - FRACÇÃO D, correspondente ao R/c E, para comércio, com uma divisão, com o valor de 3.300 euros, que representa a permilagem de 55;
 - FRACÇÃO E, correspondente ao primeiro andar D, destinado a habitação, com duas divisões, com o valor de 6.600 euros, que representa a permilagem de 110;
 - FRACÇÃO F, correspondente ao primeiro andar F, para serviços, com duas divisões, com o valor de 6.600 euros, que representa a permilagem de 110;
 - FRACÇÃO G, correspondente ao primeiro andar E, com três divisões, para habitação, com o valor de 6.600 euros, que representa a permilagem de 110;
 - FRACÇÃO G, correspondente ao primeiro andar E, com três divisões, para habitação, com o valor de 6.600 euros, que representa a permilagem de 110;
 - FRACÇÃO H, correspondente ao segundo andar D, com três divisões, para serviços, com o valor de 8.400 euros, que representa a permilagem de 140;
 - FRACÇÃO I, correspondente ao segundo andar E, para habitação, com quatro divisões, com o valor de 11.400 euros, que representa a permilagem de 190;
- As fracções acabadas de referir são distintas e autónomas entre si, tendo cada uma entrada independente;

- No primeiro andar existe um terraço, com nove mts 2 que se destina à utilização comum das fracções “E” e “G”.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com os pareceres emitidos no processo, deliberou, por unanimidade, emitir a certidão solicitada.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 134/04 – MARIA ODETE G. M. L. MOREIRA

- Presente o processo de obras número 134/04, em nome de Maria Odete Gaspar Monteiro Lima Moreira, referente à construção de um edifício, na Rua da Esperança, números 78, 80, 82, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/04/2005.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. António Costa Ferreira e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr. António Costa Ferreira:
 - “Voto contra, devido à média das alturas, pois tem um impacto no ambiente urbano, implantação, alinhamento e estética.
 - Só se justificaria esta alteração inserida no âmbito de um planeamento urbanístico que se deseja.
 - Voto também contra, por motivos de deficit de estacionamento num local já de si extremamente carente.
 - Consideram-se reproduzidas ainda, as seguintes declarações:
 - “Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Proc.º de Obras 56/03 de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Proc.º de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.”

- Vereador Sr. Henrique Leal:
 - “No projecto é largamente ultrapassada a média das alturas, existe deficit de estacionamento e não existe qualquer forma de compensar o impacto da área a construir.
 - São três razões fortes para inviabilizar este projecto.”

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- No seguimento da deliberação de 2 de Novembro de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada do “Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 21 de Março de 2005 e 8 de Abril de 2005, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...
- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte

dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

- NOGUEIRA & MATIAS, LDA / CASTANHEIRA & SOARES, LDA:
- Proposta base – 897.100,61 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 897.100,61 € - Prazo de execução – 4 meses
- MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A / HELENO & SILVA, LDA:
- Proposta base – 968.259,15€ - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 968.259,15 € - Prazo de execução – 4,5 meses
- ALVENOBRA – SOC. CONSTRUÇÕES, LDA:
- Proposta base – 993.154,42 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada - 993.154,42 € - Prazo de execução – 5 meses
- COSTA & CARVALHO, S.A.:
- Proposta base – 1 021 812,85 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 021 812,85 € - Prazo de execução – 135 dias
- TECNORÉM – CONST. CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA:
- Proposta base – 1 056 466,01 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 056 466,01 € - Prazo de execução – 135 dias
- SOC. CONST. JOSÉ COUTINHO, S.A.:
- Proposta base – 1 054 556,09 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 054 556,09 € - Prazo de execução – 5 meses
- CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A.:
- Proposta base – 1 099 672,00 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 099 672,00 € - Prazo de execução – 110 dias
- CONST. PASTILHA & PASTILHA, S.A.:
- Proposta base – 1 098 722,68 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 098 722,68 € - Prazo de execução – 3 meses
- JOSÉ FRANÇA - CONSTRUÇÕES, S.A.:
- Proposta base – 1 104 388,49 € - Prazo de execução – 6 meses
- ECO-EDIFICA, S.A.:
- Proposta base – 1 116 887,41 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 116 887,41 € - Prazo de execução – 5 meses
- FIALHO & PAULO – CONST. E OBRAS PÚBLICAS, LDA:
- Proposta base – 1 173 46,09 € - Prazo de execução – 6 meses
- JOÃO SALVADOR, LDA.:
- Proposta base – 1 215 445,44 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 215 445,44 € - Prazo de execução – 4 meses
- LISTORRES – CONST. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.:
- Proposta base – 1 279 439,30 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 279 439,30 € - Prazo de execução – 4 meses
- VIANA & CONDE – CONST. E OBRAS PÚBLICAS, S.A.:
- Proposta base – 1 399 450,00 € - Prazo de execução – 6 meses
- Proposta condicionada – 1 399 450,00 € - Prazo de execução – 5 meses
- A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:
- “O Critério de Avaliação das propostas será o seguinte:
- a) – Preço – 60%
- b) – Prazo de execução – 25%

- c) – Valor Técnico da Proposta – 15%
- Sendo o método de ponderação o seguinte:
- 21.1 – Preço – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 pontos.
- A classificação de 1 ponto será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10 % acima do valor base.
- As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.
- 21.2 – Prazo – Ao prazo igual ao prazo de execução definido no Caderno de Encargos será atribuída a pontuação de 5 pontos.
- A cada mês de redução desse prazo será atribuída uma pontuação adicional de 0,5 pontos até ao máximo de 9 pontos (quando aplicável).
- 21.3 – Valor Técnico da Proposta – O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:
- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa.
- Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto”.
- A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.
- Conclusão:
- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi o Agrupamento das Firms Nogueira & Matias, Lda/ Castanheira & Soares, Lda., com a proposta condicionada no valor de 897.100,61 € (oitocentos e noventa e sete mil e cem euros e sessenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.
- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:
- «...
- Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.
- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e um dias de Março do ano de dois mil e cinco deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação ao Agrupamento das Firms Nogueira & Matias, Lda./ Castanheira & Soares, Lda., com a proposta condicionada no valor de 897.100,61 € (oitocentos e noventa e sete mil e cem euros e sessenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada do “Museu Nacional Ferroviário – Edifício da Redonda”, ao Agrupamento das Firms Nogueira & Matias, Lda./ Castanheira & Soares, Lda., com a proposta condicionada no valor de 897.100,61 € (oitocentos e noventa e sete mil e cem euros e sessenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o Organigrama do Quadro de Pessoal, o qual a Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, após apreciação do mesmo, aprová-lo por unanimidade.
- O Vereador Sr. José Eduardo sugeriu que para o futuro quadro, provavelmente a curto/médio prazo, a criação de uma estrutura de planeamento estratégico.

ARRUAMENTOS

URB.GALHARDA:R.PADRE M.MOURÃO,C.GALHARDA/R.PROF.J.FRANCºCORUJO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”:
- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “António Rodrigues Capela & Filhos, Limitada”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “(Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo)”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 69.436,76 € (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2146 ao 2274.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.

